



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1832 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
DISTRATOS	1

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705/2021

CELEBRADO EM: 02.12.2021.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DISTRATADO (A): MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC

DISTRATOS

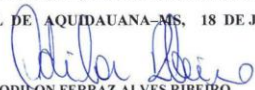
DISTRATO

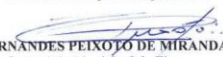
Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Honório Simões Pires, 618, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609079321-34 e RG nº 000743389 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, através de seu titular, **ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 1.436.165 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 005.574.891-05, residente à Rua Mário Santo Arima, nº 47, Bairro Alto, neste município, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo, a partir de 20 de janeiro de 2022, distratar o Contrato por Prazo Determinado nº. 705/2021, firmado em 02.12.2021, tendo como objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A), como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, designando-a para prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras .

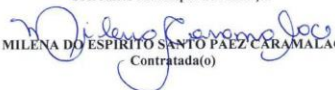
As partes, pelo presente instrumento se dão ampla geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar seja a que título for.

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

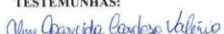
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças


MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC
Contratada(o)

TESTEMUNHAS:


ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO
CPF.: 046.370.401-08


GREZIELLE GRECO MARQUES RODRIGUES SOARES
CPF.: 637.273.071-53

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br